



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Vereador Vasni Arruda de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICA-SE o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (itens de limpeza, alimentos, copa, cozinha e descartáveis), conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender às demandas operacionais da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Após análise das propostas e verificação da conformidade com o edital e seus anexos, HOMOLOGA-SE o fornecimento às empresas que apresentaram o menor preço por item e atenderam plenamente aos requisitos de habilitação, nos seguintes termos: 1 – Empresa COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.934.443/0001-64, no valor total: R\$ 12.917,90 (doze mil e novecentos e dezessete reais e noventa centavos). Itens adjudicados: lotes 4, 6, 7, 8, 9, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 52, 53, 57, 59, 60 e 64. e 2 – Empresa SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.192.170/0001-90, no valor total: R\$ 11.454,25 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Itens adjudicados: lotes 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 26, 27, 33, 35, 38, 40, 44, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 58, 61, 62 e 63.

Consta nos autos que as empresas vencedoras comprovaram atendimento integral aos requisitos de habilitação e qualificação, bem como compatibilidade dos preços com o praticado no mercado, em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência.

A entrega dos materiais será feita de forma parcelada, mediante apresentação de requisição, e o pagamento ocorrerá conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 – Ficha 08 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de agosto de 2025.

**Vasni Arruda de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**